



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES**

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

Senhor Licitante,

Solicito preencher com **LETRA LEGÍVEL** o protocolo de entrega de edital abaixo e remetê-lo à Pregoeira, através do e-mail licitacaojunqueiro@gmail.com.

O não **preenchimento completo** do protocolo de entrega do edital exime a Pregoeira da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, de quaisquer informações adicionais.

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DO PP 18/2019
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Empresa: _____

CNPJ nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade/Estado: _____

Adquirente/Responsável: _____

RG: _____ Órgão: _____ / _____ CPF: _____

Nome para contato: _____

Fone para contato: (____) _____ Fax (____) _____

Email: _____

Recebemos cópia do Instrumento Convocatório, acima identificado, do município de Junqueiro/AL.

_____/_____, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA

CARIMBO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

EDITAL

(Sistema de Registro de Preços)

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES**

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 – Processo Administrativo nº 214/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Tipo: Menor Preço por Item

O Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, através de sua Pregoeira, designado pela Portaria nº. 08/2019, de 28 de fevereiro de 2019, torna público para o conhecimento das empresas e demais interessados, que fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme solicitação da secretaria, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste instrumento e seus anexos.

O presente certame, e a contratação dele decorrente, obedecerão integralmente à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas alterações, Decreto 3.555/2000 e a Lei Municipal nº 510/2009 que regulamenta as contratações públicas com Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Portes do Município de Junqueiro, demais normas sobre licitação em vigor, e condições estabelecidas neste Edital.

A Sessão pública referente a esse certame será realizada no local, endereço, dia e horário abaixo especificados:

DIA: 24 de julho de 2019

HORÁRIO: 09h:00 (nove) horário local

LOCAL: Sala do Setor de Licitação, situada na Rua Professor Agnelo Alves s/nº, Centro, cidade de Junqueiro/AL.

RETIRADA DO EDITAL: Este Edital e seus anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala de reuniões do Setor de Licitação do Município de Junqueiro/AL horário das 09:00 às 12:00 ou através do e-mail: licitacaojunqueiro@gmail.com e no site www.junqueiro.al.gov.br até o dia que antecede à data do Certame.

1. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME, EPP, MEI e Cooperativas Equiparadas

1.1. Os itens desta licitação cujo valor total não ultrapassem à quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

1.2. Os itens que ultrapassem o valor descrito no subitem 1.1. terão ampla disputa e cota reservada de até 25% as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da Lei Complementar 123/2006, os quais seguem destacados no ANEXO I.I deste Edital.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

1.3. Os itens dessa licitação terão como prioridade de contratação as ME, EPP e MEI sediadas local até o limite de 10% da melhor oferta, nos termos do art. 48, III, § 3º da Lei 123/2006.

1.4. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.5. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.6. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. DO OBJETO:

2.1. A presente licitação tem por objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL, nas quantidades e especificações aduzidas no Anexo I deste Edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar as empresas interessadas, **pertinentes ao ramo de atividade relacionada ao objeto deste certame**, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Edital e seus Anexos, desde que:

3.1.1. **Desempenhem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;**

3.1.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital.

3.2. Não serão admitidas nesta licitação as participações de licitantes:

3.2.1. Em processo de falência, extrajudicial, de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

3.2.3. Que estejam com o direito de licitar e contratar com o Município de Junqueiro/AL suspenso;

3.2.4. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.5. Estrangeiras que não funcionem no País.

3.3. A condição de participação da empresa de que trata o subitem 3.1, poderá ser verificada mediante consulta ao site <http://www.cnae.ibge.gov.br/>, o qual verificara a compatibilidade da classificação do objeto social da empresa com o licitado pela Administração Municipal.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

3.4. SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DA SESSÃO PÚBLICA, AS EMPRESAS QUE APRESENTAREM PROPOSTAS ATRAVÉS DO SISTEMA 3TECNOS (LICITARI) ATÉ A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO, CORRESPONDENTE AO ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES LACRADOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O PROCEDIMENTO PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ESTAM DESCRITOS A PARTIR DO ITEM 7.17 DESTE EDITAL.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

4.1. A licitante deverá se apresentar para o credenciamento junto à Pregoeira através de 01 (um) representante/preposto, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas 01 (um) representante que será o único admitido a intervir nas fases dos procedimentos licitatórios e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos regularmente autenticados ou poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração municipal ou publicação em órgão da imprensa oficial:

- I – cópia do documento oficial de identidade ou outro equivalente que contenha foto;
- II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso de o representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura.
- III – Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, equivalente que demonstre a compatibilidade do objeto licitado com a atividade social da licitante, bem como, cópia legível da Cédula de Identidade, CPF, salientando que tais cópias ficarão no processo.
- IV – Cópia do Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante.

4.5. A não apresentação ou a incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame licitatório, porém, impedirá o suposto representante de praticar atos no processo licitatório em nome da empresa.

4.6. O representante **NÃO** poderá ser substituído, na mesma sessão, por outro devidamente credenciado, salvo justo motivo devidamente comprovado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, bem como se o mesmo for sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de outra empresa que esteja presente no certame.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

5.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Pregoeira, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das licitantes:

I - declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso IV deste subitem, dando ciência de que **cumpre os requisitos de habilitação** para o presente certame licitatório, conforme modelo sugestão contido no **Anexo II**;

II - declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso IV deste subitem, assinada por quem de direito, se for o caso, que a empresa é considerada **MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, consoante incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e regulamentado pela Lei Municipal nº 510/2009, conforme modelo sugestão contido no **Anexo V** deste Edital;

II.1 – A declaração de que trata o subitem II só terá validade se estiver acompanhada de certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, conforme art. 3º da IN 36 do Departamento de Registros Empresarial e Integração – DREI, de 03/03/2017, que demonstre essa condição, devidamente atualizada, com emissão não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame.

III – declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso IV deste subitem, assinada por quem de direito, de elaboração independente de proposta, conforme modelo constante do Anexo VII do edital, em cumprimento ao disposto na Portaria SDE Nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça;

IV – em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preços (Envelope “A”) e Habilitação (Envelope “B”).

5.2. A não entrega das declarações exigidas nos incisos I e III do subitem 5.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte da Pregoeira, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

5.2.1. As declarações de que tratam este subitem poderão ser produzidas de próprio punho na sessão do certame, desde que o representante possua outorga de poderes para tal feito.

5.3. Tão logo tenham sido recebidos os documentos exigidos na licitação, na forma do subitem 5.1 deste Edital, a Pregoeira comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

5.4. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, a Pregoeira concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 4 supra, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

5.5. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, a Pregoeira promoverá a abertura dos envelopes que contêm as propostas de preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

5.6. Após o início da abertura dos envelopes de propostas de preço não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

6.1. Os conjuntos de documentos relativos às propostas de preços e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, opacos, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos incisos I e II a seguir:

I - Envelope contendo os documentos relativos às Propostas de Preços:

ENVELOPE "A" – PROPOSTAS DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO

EDITAL N. 18/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA POR REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR ITEM

DATA 24/07/2019 – 09:00 HORAS

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO

EDITAL N. 18/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA POR REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR ITEM

DATA 24/07/2019 – 09:00 HORAS

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ

6.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou ainda, por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

6.2.1. As cópias dos documentos que deverão ser apresentadas dentro dos envelopes "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação" poderão, mediante a apresentação do original, ser autenticadas por servidor do Município.

6.2.2. As documentações apresentadas autenticadas através de Cartório Virtual, serão objeto de diligência, devendo a empresa fornecer todas os dados necessários para o esclarecimento das dúvidas pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

6.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac símile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

7. DO ENVELOPE "A" – PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1. O envelope "A" conterá as propostas de preços da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

7.2. Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante ou por quem de direito, conforme modelo presente no Anexo VIII;

7.3. Indicar nome ou razão social da licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, nº do CPF e Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato (*a não indicação de representante para assinatura do contrato/ata de registro não ensejará desclassificação da proposta*);

7.4. Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

7.4.1 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Administração Municipal, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo;

7.5. Conter a marca do produto e, quando possível, modelo e fabricante;

7.6. Ser apresentados preços, de acordo com o objeto deste Edital, unitários e totais correspondentes aos itens e ao valor global do item ofertado, sendo estes, unitários e totais, em algarismo e por extenso, de acordo com a ordem dos itens dispostos no Anexo I, em moeda corrente nacional (R\$), com até 02 (duas) casas decimais depois da vírgula.

7.6.1. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os primeiros, e os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados este último (*a não indicação de valores por extenso*);

7.6.2. **Em hipótese alguma serão adjudicados valores em desacordo com os valores máximos estabelecidos no processo.**

7.6.3. Visando dar celeridade à fase de lances verbais, a licitante deverá entregar juntamente com a proposta de preço impressa, arquivo digital em Excel de acordo com o modelo entregue nos padrões de formatação estabelecidos pela Administração.

7.7. Declaração expressa na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

7.8. Constar declaração de que a aquisição do objeto poderá ser feita de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal;

7.8.1. A entrega de que trata o subitem anterior será feita de forma adequada, ou que a esta, preste serviço, e nos locais determinados na Ordem de Fornecimento expedida do Município.

7.9. Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços, ou qualquer outra condição que induza ao julgamento subjetivo de mais de um resultado;

7.10. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos da proposta ou incorretamente cotadas serão considerados como inclusos nos preços, não sendo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais;

7.11. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

7.12. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, desde que consideradas insanáveis pela Pregoeira e Equipe de apoio haja vista dificultarem o julgamento por não atenderem as exigências mínimas estabelecidas após analisadas em observância aos princípios constitucionais.

7.13. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13.1. Constatado erro ou omissão nos preços propostos, a licitante poderá requerer a desistência para os itens no ato da sessão, de forma escrita e fundamentada, a qual será objeto de análise podendo ser acatado o pedido pela Pregoeira, desde que, comprovado equívoco.

7.14. A licitante que no ato da sessão impugnar ou aduzir erros ou impropriedades quanto ao produto pertinente às propostas apresentadas pelas demais licitantes, no que concerne a sua composição, fabricação, gramatura, ou qualquer outro fato que repute relevante, deverá apresentar os elementos necessários para provar as suas alegações.

7.14.1. A não comprovação, por parte da impugnante, dentro do prazo fixado pela Pregoeira, facultará a Administração à instauração de processo administrativo para apurar o retardamento do certame em face de alegações insubsistentes e impertinentes ao interesse do Município.

7.15. A Proposta de Preços terá de ser assinada por quem tenha capacidade de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, ou por seu procurador com poderes para tanto.

7.16. Os questionamentos quanto às marcas apresentadas pelas licitantes, caso não possam ser solucionados pela Pregoeira, serão solucionadas pelo Setor de Compras do Município.

7.16.1. Sendo constatado o não atendimento da marca vencedora ofertada ao descritivo no Instrumento Convocatório, a licitante vencedora será desclassificada para o item, sendo convocados os remanescentes, obedecida a ordem de classificação, podendo ainda haver negociação direta com todos.

7.17. As propostas de preços ofertadas, deverão, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, serem apresentadas ao Pregoeiro por meio do sistema 3Tecnos, até o início da fase de proposta de preços no dia da licitação.

7.17.1. As empresas interessadas na participação do presente certame deverão fazer o download da ferramenta de cadastramento do sistema através do endereço eletrônico <http://www.3tecnos.com.br/download/Licitari.zip> e proceder ao cadastro.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

7.17.2. Uma vez realizado o download e instalação do sistema em computador próprio da licitante deverá a mesma proceder ao cadastramento obedecendo ao seguinte passo a passo:

- 1º Passo: Escolha o Estado sede do licitante, em seguida aperte PROSSEGUIR;
- 2º Passo: Escolha o Município sede do licitante, e aperte PROSSEGUIR;
- 3º Passo: Realize o Cadastro da empresa e de seu responsável legal, e em seguida aperte PROXIMO;
- 4º Passo: Realize o Cadastramento do Endereço da Pessoa Jurídica e em seguida aperte PROSSEGUIR;
- 5º Passo: Finalize o seu cadastro apertando a opção FINALIZAR.
- 6º Passo: Realizado o acesso ao sistema, selecione o Estado Alagoas, o Município Junqueiro e a licitação que deseja concorrer para que possa fazer o cadastro da proposta. Em caso de dúvidas, o próprio sistema disponibiliza suporte gratuito ao usuário, necessitando apenas que a licitante procure o ícone () localizado na parte superior da tela.

7.17.3. O cadastramento da proposta é de inteira responsabilidade da licitante.

7.17.4. O cadastramento da proposta no sistema é obrigatório e não exime a responsabilidade da licitante de apresentar a mesma em meio físico, em envelope lacrado, nos termos já expostos acima.

7.17.5. Após cadastrada a proposta, o licitante deverá importar através da opção EXPORTAR PARA CREDENCIAMENTO, localizada na parte superior esquerda do sistema, o qual ficará visível ao clicar na palavra ARQUIVO, e deverá salvar no arquivo fornecido pelo sistema e salvar em dispositivo, tais como: pen drive, CD, DVD, HD Externo, entre outros, e deverá apresentar no dia da sessão.

7.17.6. Caso o participante não apresente a proposta na forma digital, lhe será concedido prazo de até 30 (trinta) minutos, para o cadastramento da proposta no sistema. Será disponibilizado computador para o cadastro da mesma.

7.17.6.1. Não será concedido de forma alguma prorrogação desse prazo, por quaisquer motivos, ficando sobre toda responsabilidade do licitante o não cadastramento da proposta.

7.18. Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
- b) Propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação (planilha detalhada de composição) que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- c) A proposta que não contemprar o preço de nenhum item.

8. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

8.1. A Pregoeira informará às participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para futura aquisição do objeto da presente licitação, bem como informará os respectivos preços propostos.

8.2. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todas as concorrentes.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

8.3. Serão classificadas e proclamadas pela Pregoeira as licitantes que apresentarem as propostas de menor preço por item e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

8.4. Caso não haja, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará e proclamará as melhores propostas subseqüentes, até que haja no máximo 03 (três) licitantes classificadas, quaisquer que sejam os preços ofertados, conforme disposto no inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

8.5. Para as licitantes classificadas, conforme estabelecido no subitem 8.3 ou 8.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos e de valores decrescentes.

8.5.1. A Pregoeira poderá motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor percentual mínima para redução dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

8.5.2. Após iniciada a etapa de lances, fica vedado o uso de aparelho telefônico e equivalente que possam retardar o andamento dos trabalhos. O descumprimento do estabelecido ensejará na exclusão do representante da sala de reuniões.

8.5.3. Fica vedada ainda a saída de mais de um licitante por vez da sala de reuniões a fim de evitar a combinação de preços e o “conluio” entre licitantes participantes que poderão resultar em prejuízos ao Erário. A saída da sala de reuniões será permitida de um licitante por vez após análise dos motivos pela Pregoeira. O representante que recusar-se a cumprir as normas estabelecidas pela Pregoeira, e ainda sair, ausentar-se da sala de reuniões sem a devida autorização, será excluído do certame, com a constatação do fato em ata.

8.6. A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor.

8.6.1. A Pregoeira poderá fixar valor mínimo para cada lance, como ainda, determinar o tempo máximo que cada licitante terá para proferir suas ofertas. O não atendimento as determinações exaradas pela Pregoeira no ato do Certame, resultará na desclassificação da proposta para o item licitado.

8.6.2. Após a adjudicação do objeto da presente licitação, a Pregoeira indagará as demais licitantes para se manifestarem sobre a intenção de registrar a aceitabilidade de cotar os bens ou serviços com preços iguais aos valores adjudicados em favor da(s) licitante(s) vencedora(s), em sequência de classificação final da etapa de lances, fazendo constar na ata circunstanciada da sessão os eventuais registros.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Para efeito de classificação, será considerada proposta final aquela cuja licitante não credencie, na forma do item 4 deste edital, representante para o ato de abertura do pregão.

8.9. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, ficando vedada a aceitação da proposta de valor unitário superior ao estimado.

8.11. Das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e Empreendedores Individuais



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

8.11.1. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate ficto, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 510/2010.

8.11.2. Entende-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.11.3. Para efeito do disposto no subitem 8.11.1, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, conforme sua conveniência, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a adjudicação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do inciso anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.11.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.11.4. Na hipótese dos subitens 8.11.2 e 8.11.3, caso a Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte não ofereça lance, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.11.5 O disposto no subitem 8.11.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.12. A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

8.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação exigidas no item 09.

8.14. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado pela Pregoeira o objeto da presente licitação.

8.15. Caso a licitante vencedora desatenda as exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento as exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição dos recursos.

8.16. A Pregoeira poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido o menor preço.

8.17. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participantes ausentes naquele momento, será circunstanciada em ata.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

8.18. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

8.19. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão às primeiras.

8.20. A Pregoeira manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a formalização do contrato com a adjudicatária, sendo assegurado o prazo de 60 (sessenta) dias para a retirada dos mesmos após publicação do extrato de contrato objeto do presente certame na imprensa oficial, sob pena de destruição.

8.21. Da aceitabilidade das propostas:

- a) serão consideradas aceitas e adjudicadas aos vencedores as propostas que apresentarem preços compatíveis com o estimado constante no processo licitatório.

9. DO ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1. É condição básica para a fase de habilitação, que a licitante apresente, em um envelope, cópias que poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente.

9.2. A licitante deverá apresentar declaração:

a) que não possui em seus quadros de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99), de acordo com o modelo sugestão, aduzido no Anexo III deste Instrumento.

b) sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato que possa impedir a sua habilitação neste certame, conforme modelo Anexo IV.

c) Declaração do conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

9.4. Os demais documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, dos documentos abaixo relacionados:

9.4.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

- c) Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades.
- d) Alvará de Localização.

9.4.2. Qualificação Técnica:

- a) Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando o fornecimento compatíveis com o objeto deste certame;
 - a.1.) Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica será apurada caso necessário, mediante simples conferência, sendo que, constatada a incompletude ou falta de veracidade implicará a inabilitação da respectiva licitante.

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão que comprove a inexistência de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo Distribuidor da Comarca sede da licitante;

9.4.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal de contribuintes, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b.1. No que tange a prova de inscrição Municipal, esta se dará mediante apresentação de Cartão de Inscrição Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento ou qualquer outro documento equivalente que, estando dentro do prazo de validade, contenha número de inscrição, razão social, número do CNPJ, endereço e ramo de atividade;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;
- f) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por de Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#).

9.4.4.1. A comprovação de regularidade fiscal das ME, EPP ou a ela equiparadas somente será exigida no caso de vierem a ser adjudicatárias deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

9.4.4.2. As **ME, EPP e MEI e Cooperativas Equiparadas** deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens 9.4.4. “a” a “g” mesmo que apresentem alguma restrição.

9.4.4.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, exigidas neste edital, será assegurado à(s) microempresas e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for(em) declarada(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da administração municipal, para a regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4.4.4. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 9.4.4.3. implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes para formalizar instrumento de contrato/ata de registro, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.5. Disposições Gerais da Habilitação:

- a) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar também o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- b) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- c) Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos a Pregoeira considerará a licitante inabilitada;
- d) Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante, ressalvados os casos previstos nos termos deste edital;
- e) As documentações apresentadas que não possuem em seu teor prazo de validade, será atribuído a validade máxima de 60 (sessenta) dias.
- f) A exigência do subitem anterior não se aplica aos exigidos nos subitens 9.4.2. “a” e 9.4.4 “a” e “b”, os quais, restando dúvida na apresentação poderá ser pela Pregoeira aberto diligência da documentação apresentada.
- g) Se a documentação apresentada pela empresa no ato do certame não corresponder a veracidade real da situação apresentada, ensejará a inabilitação da empresa, sem prejuízo da apuração das responsabilidades por apresentação de informações inverídicas nas esferas, civil, penal e administrativa.
- h) Os documentos de habilitação, da vencedora, somente serão abertos após encerramento da etapa de lances de todos os itens do certame em razão da necessidade de celeridade processual dos atos administrativos.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira à vencedora.

10.3. Qualquer recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

10.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas às interessadas na sala do Setor de Licitação, no endereço acima nos dias úteis, no horário de 9:00 às 12:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou email após terem vencidos os respectivos prazos legais.

11. DO VALOR ORÇADO, DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E CONDIÇÕES DE ADJUDICAÇÃO:

11.1. Só serão aceitas e adjudicadas as propostas de preços que apresentarem preços inferiores ao estimado para o certame, após etapas de lances.

11.2. Em havendo preços incompatíveis com o de mercado nos orçados pela Administração, deverá a licitante impugná-la em momento oportuno, nos termos do subitem 20, não lhe assistindo o direito de diligência dos valores orçados no ato da sessão.

11.3. Não havendo impugnações em tempo hábil (subitem 20) e não sendo adjudicados os itens por incompatibilidade com os preços orçados, poderá a administração fazer a abertura de novo processo administrativo, a critério da Administração.

11.4. Poderão ser realizadas diligências dos valores propostos pelas empresas participantes do certame, para fins de adjudicação.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1. Decididos os eventuais recursos administrativos interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá homologar o pregão.

12.2. Homologado o resultado da licitação, o Município, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedoras a serem registrados, convocará as interessadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços que depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

12.3. As convocações de que tratam o subitem anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação/registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

12.3.1. As convocações de que tratam o subitem anterior serão realizadas por meio de fax ou e-mail informando o encaminhamento da convocação, o qual será certificado pelo servidor responsável, eximindo a Administração de responsabilidade de convocação por qualquer outro meio.

12.3.2. A não apresentação de representante legalmente constituído para assinatura da Ata de Registro no prazo previsto no subitem 12.3. implicará na decadência do direito a contratação/registro de preços, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes para formalizar instrumento de contrato/ata de registro, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

12.3.3. O registro das demais licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais à(s) licitante(s) vencedora(s), o qual constará na Ata de Registro de Preços, terá por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses de ocorrência das situações elencados nos artigos 77 e 78 e das formas previstas no artigo 79, da Lei no 8.666/93 e dos casos previstos nos art. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, momento no qual serão convocadas para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, no mesmo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

prazo do item acima, sob pena de aplicação das penalidades dispostas neste edital no caso de desatendimento à convocação.

12.4. A Ata firmada com as licitantes fornecedoras observará a minuta constante no Anexo VI, podendo ser alterada nos termos dos Arts. 57 e 58 da Lei nº 8.666/93.

12.5. Sempre que a licitante vencedora não atender à convocação, nos termos definidos no subitem 12.3, é facultado ao Município, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar o item específico ou o Registro de Preços.

12.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a Adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as condições mais favoráveis à Administração.

12.7. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

12.8. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que este indique as possíveis fornecedoras e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação, vigência e o saldo remanescente.

12.9. Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando não especificado no instrumento convocatório os órgãos beneficiados, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.11. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem o subitem 12.8 não poderão exceder na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, por órgão ou entidade, os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

13.1. As obrigações da adjudicatária são aquelas constantes na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI) do edital.

14. DA ENTREGA DO OBJETO:

14.1. A entrega do objeto do presente certame será realizado conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

15. DA GARANTIA DO PRODUTO:

15.1. A garantia do produto do presente certame será conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

16. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

16.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto, pelas Secretarias Municipais de Junqueiro/AL, serão cobertas pela dotação orçamentária vigente para o exercício de 2019.

16.3. Caso a futura Ata de Registro de Preços venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

17.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por quem de direito.

17.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

17.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

17.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

17.5. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

17.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 17.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este, mediante comunicação por escrito e após 30 (trinta) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

17.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 18.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1. As sanções administrativas do presente certame serão aplicadas conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

19. DO CANCELAMENTO DA ATA:

19.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78 e das formas previstas no artigo 79, da Lei no 8.666/93 e dos casos previstos nos art. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

20. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

20.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão, através de petições protocoladas, encaminhadas a Pregoeira, na sala do Setor de Licitação, no endereço expresso no preâmbulo deste Edital. Caberá à Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, consoante At. 12 e §§, do Decreto Federal nº 3.555/2000.

20.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

21.2. A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

21.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Administração.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

21.4. O Prefeito poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

21.5. É facultada à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

21.6. Os casos omissos serão julgados pela Pregoeira em observância aos princípios constitucionais e jurisprudência pátria;

21.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.8. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.09. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca deste Município.

21.10. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

21.11. Os itens não cotados ou que não venham a ter proposta válida, serão considerados desertos para fins de aplicação do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93;

21.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

21.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de pregão.

21.14. Cópias do edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 9:00 às 12:00 horas, no endereço referido no item anterior, por através do e-mail: licitacaojunqueiro@gmail.com.

21.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

21.16. Fazem parte integrante deste Edital:

- a) Anexo I.I – Planilha para elaboração da Proposta de Preços
- b) Anexo I.II – Termo de Referência
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração em Relação ao Trabalho de Menores;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- f) Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
- h) Anexo VIII – Modelo de Proposta
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração de que conhece e aceita as condições estabelecidas no edital.

Junqueiro/AL, 05 de julho de 2019.

Deise Francine de Oliveira Pereira
Pregoeira



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

ANEXO I.I

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

Item	Descrição	Und.	Total	Exclusividade
1	ABACAXI – Tamanho médio, polpa branca no grau máximo de evolução do tamanho, frescos e sãos, inteiros, limpos e com cor, odor e sabor característico. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, queimado pelo sol ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. E peso de aproximadamente 700g. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	UND	1350	SIM
2	ABOBORA – As abóboras deverão estar sãs, inteiras, limpas, firmes e isenta de sujidades e substâncias terrosas. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas, umidade externa anormal, dano profundo, amassado, podridão, ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto.	KG	3610	SIM
3	ALFACE – Deverão estar frescas e sãs, sem áreas escuras, firmes, limpas e isentas de sujidades e substâncias terrosas. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas se estiver danificada ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Deverão estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	UND	664	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

4	<p>ALHO – De ótima qualidade, grau de maturação ideal para o consumo, corpo com aparência perfeita sem bulbilhos (dentes) faltando, cor, cheiro e sabor característicos. Livres de manchas, falhas, parasitas, larvas e substancias indevidas que venham prejudicar sua utilização no tempo médio previsto. Transportados em monoblocos plásticos frestados.</p>	KG	314	SIM
5	<p>BATATA DOCE – Deverão estar frescas, sem folhas, sãs e inteiras, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão ter o tamanho de médio. Isentas de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Transportados em monoblocos plásticos frestados.</p>	KG	1434	SIM
6	<p>BANANA PRATA – Deverão estar sãs, inteiras, limpas, firmes e apresentar cor e odor característicos. As bananas deverão ter tamanho de médio a grande. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, golpeado, podridão, queimado pelo sol ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Em pencas contendo de 12 a 18 unidades. Transportados em monoblocos plásticos frestados.</p>	UND	7278	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

7	<p>BETERRABA – Deverão estar frescas, sem folhas, sãs e inteiras, no ponto de maturação adequado para consumo. Isentas de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Transportados em monoblocos plásticos frestados</p>	KG	496	SIM
8	<p>BATATA INGLESA – Deverão estar frescas, sem folhas, sãs e inteiras, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão ter o tamanho de médio. Isentas de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Transportados em monoblocos plásticos frestados.</p>	KG	2874	SIM
9	<p>CEBOLA – Deverão estar frescas, firmes, intactas, não brotadas, tamanho médio. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, manchas negras, mofado, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas. Transportados em monoblocos plásticos frestados.</p>	KG	2202	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

10	<p>CEBOLINHA VERDE – Deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas. Transportados em monoblocos plásticos frestados</p>	UND	750	SIM
11	<p>COENTRO VERDE – Deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Molhos de aproximadamente 100g.</p>	UND	930	SIM
12	<p>CENOURA – Deverão estar frescas e sãs, limpas, firmes, intactas, sem folhas, tamanho médio. Não poderão estar murchas ou danificadas, rachadas ou quebradas, e nem apresentar podridão, manchas, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas. Transportados em monoblocos plásticos frestados.</p>	KG	3800	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

13	<p>COUVE MANTEIGA (COUVE - FOLHA) – Deverão estar frescas e sãs, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, sem sinais de amarelecimento, limpas e isentas de sujidades e substâncias terrosas. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas, ou se estiver danificado. Deverão estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Transportados em monoblocos plásticos frestados.</p>	UND	708	SIM
14	<p>CHUCHU – Deverão estar frescos, inteiros e firmes, sem lesões que afetem o produto. Não serão aceitos no recebimento os produtos que apresentarem podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e a presença de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas, amassados e/ou grau de maturação que interfiram na sua utilização no tempo médio previsto. Transportados em monoblocos plásticos frestados.</p>	KG	2038	SIM
15	<p>MAÇÃ – Em seu grau máximo de evolução, com maturação para consumo, isenta de danos, lesões ou sujidades, aroma característico da espécie, firmes e com brilho. Transportados em monoblocos plásticos frestados.</p>	KG	1656	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

16	<p>MELANCIA – Firmes, frescas e sãs, isentas de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar maduras o suficiente para suportar a manipulação, transporte e armazenamento em condições adequadas para o consumo. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas</p>	KG	1540	SIM
17	<p>MAMÃO – Deverão estar maduros e sãos, inteiros, limpos e apresentar cor e odor característicos. Coloração da casca: mais da metade da casca deverá estar amarelada, com grau de maturação que permita a sua utilização no tempo médio previsto. Deverá ter o peso médio entre 0,5 Kg e 1 Kg. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar podridão, dano e deformação que prejudique a sua qualidade. Transportados em monoblocos plásticos frestados.</p>	KG	1268	SIM
18	<p>MARACUJA – De boa qualidade, deverão estar frescos, de tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com grau de maturação próprio para consumo, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Transportados em monoblocos plásticos frestados.</p>	UND	2390	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

19	<p>PIMENTÃO VERDE – Deverão estar frescos, inteiros e sem lesões que afetem o produto. Não serão aceitos no recebimento os produtos que apresentarem podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e a presença de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas, amassados e/ou grau de maturação que interfiram na sua utilização no tempo médio previsto. Transportados em monoblocos plásticos frestados.</p>	KG	1460	SIM
20	<p>REPOLHO – Deverão estar frescos e são, intactos e firmes, sem manchas, coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. De tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas. Não poderão estar danificados e nem apresentar podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas. Transportados em monoblocos plásticos frestados.</p>	KG	510	SIM
21	<p>TOMATE – Tamanho médio, frescos, maduros, porém firmes, inteiros e sem lesões que afetem o produto. Não serão aceitos no recebimento os produtos que apresentarem podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, danos mecânicos e físicos oriundos de manuseio ou transporte, umidade externa anormal e a presença de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas. Deverão ter coloração uniforme, com grau de maturação adequado à sua utilização prevista. Transportados em monoblocos plásticos frestados.</p>	KG	2960	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

22	LARANJA LIMA - Deverão estar frescas e sãs, limpas, com brilho e apresentar dor e odor característicos. Devem ter no mínimo considerado médio a grande, não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, podridão ou em grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo previsto. UND	UND	7200	SIM
23	LARANJA PÊRA - Deverão estar frescas e sãs, limpas, com brilho e apresentar dor e odor característicos. Devem ter no mínimo considerado médio a grande, não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, podridão ou em grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo previsto. UND	UND	3400	SIM
24	MELÃO - Deverão estar frescas e sãs, limpas, com brilho e apresentar dor e odor característicos. Devem ter no mínimo considerado médio a grande, não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, podridão ou em grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo previsto. kg	KG	1070	SIM
25	Açúcar - Obtido da cana de açúcar, tipo cristalizado, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em sacos plásticos adequados e transparentes de 1kg	KG	7960	SIM
26	Açúcar Refinado – Sacarose obtida do açúcar de cana purificado por processo tecnológico. Extrafino, tipo amorfo. Isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasito e detritos animais ou vegetais além de sujidades, parasitos ou larvas. Aspecto, cor e cheiro característicos. Acondicionados em sacos plásticos adequados e transparentes de 1 quilo	KG	280	SIM
27	Adoçante – Água, edulcorantes artificiais: ciclomato de sódio, sacarina sódica, sufame de potássio; conservante: benzoato de sódio e metilparabeno; acidolante: ácido cítrico. Unidades de 100 ml.	UND	405	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

28	Alimento Achocolatado em Pó (instantâneo) – Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizantes. Contém glúten. Contém traços de leite. Acondicionado em embalagem enlatado. Unidades de 400g.	UND	880	SIM
29	Amaciante - Amaciante para picolé. Embalagem de 500g hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade	UND	230	SIM
30	Amaciante - Amaciante para picolé. Embalagem de 1kg hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade	UND	230	SIM
31	Ameixa Seca - Sem caroço. Embalagem de 500g, com data de fabricação e validade.	UND	265	SIM
32	Ameixa Seca - Com caroço. Embalagem de 500g, com data de fabricação e validade.	UND	245	SIM
33	Amido de Milho – Amido, não contém glúten, com substâncias nutricionais como: carboidrato, entre outras, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades parasitas e larvas. Acondicionado em embalagens apropriadas. Unidade de 200g.	UND	655	SIM
34	Anilina Comestível - Tipo corante alimentício. Em forma líquida. Embalagens de 10ml. Com data de fabricação e validade. Cores diversas	UND	23	SIM
35	Arroz – Tipo 1, branco. Contendo no mínimo 90% de grãos inteiros, devendo também apresentar coloração branca. Saco plástico de 1 kg, acondicionado em fardo de 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	KG	4140	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

36	Arroz Parboilizado – Tipo 01, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Sacos plásticos de 1kg com data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses.	KG	4370	SIM
37	Arroz integral –Subgrupo parabolizado integral, tipo 1. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e de substancias nocivas. Não apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Pacote de 01 kg. Embalagem atóxica , intacta, e bem vedada e de constar : data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega do produto.	KG	650	SIM
38	Aveia – Tipo flocos finos, que contenha apenas aveia em sua composição, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagens apropriadas. Unidade de 200g.	UND	707	SIM
39	Azeite de Oliva - 500ml composição de azeite de oliva refinado e azeite de oliva virgem. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante prazo de validade no mínimo 06 meses.	UND	261	SIM
40	Balas Sortidas - Balas mastigáveis sortidas-sabores artificiais de frutas e sabor idêntico ao natural, coloridas artificialmente. Embalagem de 700g.	UND	1205	SIM
41	Barra de Cereal - Embalagem de 25g vedada sem avarias, sabores diversos. Devendo conter no mínimo 0,5g de fibra alimentar. Produto em bom estado de conservação com características adequadas do produto além de informações sobre data de fabricação e prazo de validade	UND	800	SIM
42	Bebida Láctea – Enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, sabor de chocolate ou morango. Unidade de 01 litro	UND	1050	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

43	Biscoito Com Sal – Tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, sal, e fermento biológico. Unidade de 400g.	UND	2812	SIM
44	Biscoito de Amido de Milho -Biscoito de amido de milho tipo “sete capas”. Embalagem de plástico adequada hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade mínima de 90 dias. Embalagem com 300g – 350g.	UND	1614	SIM
45	Biscoito de Água e Sal – Tipo cream cracker, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja. Unidades de 400g.	UND	1072	SIM
46	Biscoito Doce Sem Recheio – Tipo maria, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas. Unidades de 400g.	UND	2540	SIM
47	Biscoitos Finos - Biscoitos finos de amido de milho amanteigados com doce de leite ou goiabada na parte superior no formato redondo, retangular ou estrela. Embalagem de plástico adequada hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade mínima de 90 dias. Pacotes com 100 unidades	UND	1330	SIM
48	Biscoito Integral – Tipo cream cracker, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, farinha de trigo integral, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja. Unidade de 400g.	UND	1000	SIM
49	Biscoito Waffer – Embalagem de 35g, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade, inclusive na embalagem unitária. Produto em bom estado de conservação com características adequadas do produto. Sabor chocolate.	UND	3850	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

50	Biscoito Waffer - Embalagem de 35g, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade, inclusive na embalagem unitária. Produto em bom estado de conservação com características adequadas do produto. Sabor morango.	UND	3850	SIM
51	Bombom - Bombons sortidos, embalagem com 1kg, com data de fabricação e prazo de validade. Produto em bom estado de conservação com características adequadas do produto.	KG	915	SIM
52	Café em Pó - Café torrado e moído, não contendo glúten. Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g	UND	3126	SIM
53	Café Solúvel Granulado - Isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de vidro apropriada. Unidades de 100g	UND	794	SIM
54	Caldo de galinha - matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação. Unidade com 6 tabletes.	UND	386	SIM
55	Caldo de carne - matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação; Unidade com 6 tabletes	UND	316	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

56	Calabresa: Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno c/ validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	KG	772	SIM
57	Canela em pó - Em forma de pó fino proveniente de casca sãs, limpas e secas. A embalagem deverá conter dados de identificação, além de data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com media de 50g	UND	463	SIM
58	Canudinho - Canudo frito para rechear inteiros (não quebrados). Embalagem com 50 unidades, hermeticamente vedada com data de fabricação e validade mínima de 3 meses. Produto em bom estado de conservação com características adequadas do produto.	PCT	650	SIM
59	Carne Bovina - de 1ª Qualidade, tipo sem osso , Congelada. A carne deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de gordura e aponervose, sem cartilagens e manchas esverdeadas; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qual quer alteração. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	KG	2772	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

60	<p>Carne Bovina - de 1ª Qualidade, tipo com osso, Congelada. A carne deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de gordura e aponervose, sem cartilagens e manchas esverdeadas; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qual quer alteração. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.</p>	KG	4672	SIM
61	<p>Carne Bovina – Tipo: salgada, produto preparado com carne bovina tipo ponta de agulha com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, odor, sabor próprio, isento de sujidades, parasitas, embalada a vácuo, acondicionada em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF.</p>	KG	1378	SIM
62	<p>Carne Moída de Boi – Carne bovina moída sem gordura aparente e sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com a portaria do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Composição centesimal: Proteína mínima de 22g, proteína, gorduras totais máxima de 7,9g, gorgura saturada máxima de 3g e sódio máximo de 38mg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.</p>	UND	2370	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

63	Carne Moída de Frango – Moída, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico. Com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica transparente e resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo, com dados de identificação e informações nutricionais do produto, além de prazo de validade. Unidade de 500g. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	UND	1810	SIM
64	Cereja em Calda - Cereja em calda sem talo. Embalagem de 200g com data de fabricação e prazo de validade.	UND	180	SIM
65	Cobertura - Cobertura cremosa pronta para rechear. Embalagem com data de fabricação e validade devidamente vedada. Unidade de 365g. Sabor chocolate.	UND	340	SIM
66	Colorífico – Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínas, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Fardo com 10 unidades, totalizando 01 kg.	KG	333	SIM
67	Chantilly - Chantilly pronto em embalagem de 1 litro, hermeticamente vedada e resistente, contendo data de fabricação e validade.	UND	670	SIM
68	Chocolate Granulado - Chocolate tipo granulado, embalagem de 500g, hermeticamente vedada com data de fabricação e validade..	UND	280	SIM
69	Coco Ralado - Coco ralado desidratado, não acrescido de açúcar. Embalagem de 100g com data de fabricação e validade.	UND	410	SIM
70	Cravo da Índia - Inteiros, não quebradiços, com cor e aparência característicos. Pacote com aproximadamente 50g. Com data de fabricação e prazo de validade	PCT	280	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

71	Creme de Leite – UHT homogeneizado. Acondicionado em embalagem cartonada (tetra brik) de 200g.	UND	1046	SIM
72	Doce de Amendoim – Doce de amendoim tipo paçoca. Caixa transparente contendo de 30 - 35 unidades embaladas individualmente, com data de fabricação e prazo de validade	CAIXA	450	SIM
73	Doce de banana – Doce de banana, tipo bananola. Pacote com 500g contendo 20 unidades. Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	800	SIM
74	Doce de banana – Doce de banana, tipo “nego bom”. Pacote com 30 – 40 unidades embaladas individualmente. Prazo de validade mínima de 90 dias a contar a partir do dia da entrega.	PCT	650	SIM
75	Doces Caseiros - Doce cremoso pronto para servir. Embalagem 650g de hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade mínima de 3 meses contando com a data da entrega. Sabores diversos: leite, banana, goiaba e pêssego	UND	290	SIM
76	Doce de Chocolate - Doce cremoso pronto tipo brigadeiro. Embalagem com data de fabricação e validade devidamente vedada. Unidade de 365g	UND	550	SIM
77	Doce de Coco - Doce cremoso pronto tipo beijinho. Embalagem com data de fabricação e validade devidamente vedada. Unidade de 365g	UND	580	SIM
78	Emulsificante - – Emulsificante para picolé. Embalagem de 100g hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade	UND	100	SIM
79	Emulsificante - – Emulsificante para picolé. Embalagem de 1kg hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade.	UND	100	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

80	Ervilha – Reidratada em conserva, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem enlatada apropriada. Unidade de 200g	UND	912	SIM
81	Extrato de Tomate – Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais. Unidade de 190g.	UND	1406	SIM
82	Farinha de Mandioca – Tipo 01, classe branca, grupo seca, subgrupo fina, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes e hermeticamente vedados.	KG	1020	SIM
83	Farinha de Trigo – Originada do trigo, cor, cheiro próprio, com fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos. Ideal para preparação de bolos. Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote de 1 kg.	PCT	768	SIM
84	Farinha de trigo - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo 1. SEM FERMENTO . Embalagem de 1kg hermeticamente vedada. Produto em bom estado de conservação com características adequadas do produto.	PCT	600	SIM
85	Feijão – Carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. Pacote de 01 kg..	PCT	2708	SIM
86	Feijão Fradinho – tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico	KG	954	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

87	Fermento Biológico – Composto por <i>saccharomycescerevisiae</i> , cor bege claro, não contém glúten. Desidratado e agente de reidratação moço estearato de sorbitana. Acondicionada em embalagem apropriada. Unidade de 500g.	UND	110	SIM
88	Filé de Merluza – Filé de merluza congelado, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Em perfeitas condições para consumo, com cor e sabor próprio, sem espinhas, livres de qualquer imperfeição que possa inviabilizar sua utilização. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	KG	1110	SIM
89	Fígado Bovino – Congelada. A carne deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de gordura e aponervose, sem cartilagens e manchas esverdeadas; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qual quer alteração. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	KG	1090	SIM
90	Flocos de Milho – Simples derivada do grão do milho, de cor amarela, com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Unidade de 500g.	UND	3252	SIM
91	Frango - Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em sacos plásticos individuais. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado	KG	1310	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

92	Frango Semi - Processado – com aspecto e sabor próprio, sem manchas e parasitas. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado	KG	2910	SIM
93	Galão de catchup - Ingredientes: Ingredientes: Pupa de Tomate, açúcar, vinagre, amido, sal, aromatizante e conservador sorbato de potássil. Embalagem a partir de 3l com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	50	SIM
94	Geladinho – Geladinho, tipo “flau” sabor e cor artificial. Pacotes de 40 unidades contendo 55ml cada. Embalagem transparente hermeticamente vedada com prazo de validade e data de fabricação. Cores Diversas	PCT	1885	SIM
95	Gelatina - Gelatina em pó sabores diversos. Gelatina em pó sabores diversos. Embalagem de 35g hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade. Sabores diversos: Morango, uva, manga e limão.	UND	700	SIM
96	Gelatina sem sabor - Gelatina em pó incolor, SEM SABOR. Embalagem de 24g hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade.	UND	510	SIM
97	Goiabada - 1ª qualidade, tipo corte. embalagem: primária – plástico transparente atóxico com 600g com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UND	688	SIM
98	logurte - logurte de sabor tradicional na embalagem de 90g, hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade mínima de 2 meses contando com a data da entrega. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado	UND	650	SIM
99	Leite condensado - leite integral, açúcar e lactose, não contem glúten. Acondicionado em embalagem enlatada apropriada. Unidade de 395g	UND	1316	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

100	Leite de coco –Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em embalagens apropriadas. Unidade de 300g cada	UND	1126	SIM
101	Leite de soja –Proteína de soja, açúcar, sal, vitaminas, entre outros, sem lactose, que contenha substancias nutricionais como : carboidratos, gorduras, cálcio, sódio entre outras, isentos de sujidades ,parasitas e larvas, Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacote de 200 mg	UND	440	SIM
102	Leite em Pó Desnatado – leite desnatado, vitaminas emulsificante ,lectina de soja , entre outras substancias nutricionais. Acondicionado em embalagens apropriadas. Não contem glúten. Unidade de 300g.	UND	960	SIM
103	Leite em pó Integral -leite integral, com substancias nutricionais: carboidratos, proteínas gorduras totais, gorduras saturadas, sódio. Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacote de 200mg	UND	8044	SIM
104	Leite em pó Integral- Leite integral, vitaminas (C, A E D) e emulsificante lecitina. Embalados em latas de 400 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As embalagens deverão estar intactas e sem ferrugem ou amassados. Prazo de validade: 18 meses, data de fabricação : 60 dias. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura.	UND	870	SIM
105	Leite em pó Nam 1 – Formula infantil com ferro para lactantes com DHA e ARA, indicado para uso em crianças com idade de 0 a 6 meses. Unidade de 400 mg	UND	310	SIM
106	Leite em po Nam 2 – Formula infantil de seguimento com ferro para lactantes com DHA e probióticos. Indicado para uso em crianças com idade a partir de 6 meses. Unidade de 400g	UND	310	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

107	Liga neutra - Liga neutra para picolé. Embalagem de 10kg hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade	KG	30	SIM
108	Linguixa Frescal - tipo toscanas, preparadas com carne suína picada, não mista, toucinho e condimentos, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais, mantidos em temperatura de refrigeração, acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechados.	KG	960	SIM
109	Louro - Folha seca de louros. Pacotes devidamente fechados, contendo 4g em embalagens individuais identificadas e com informações de prazo de validade e data de fabricação	UND	80	SIM
110	Maionese - Ingredientes obrigatórios : óleo vegetal, água, ovos pasteurizados, vinagre, amido modificado e sal. Valor nutricional mínimo : 600kcal. E 66gde lipídios em 100g de produto. embalagem primaria : plástico laminado com 500g. prazo mínimo de validade : 06 meses	UND	702	SIM
111	Margarina Vegetal – Com sal, lipídeomínimo 60%podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Balde com 15kg	UND	150	SIM
112	Margarina Vegetal – Com sal, lipídeomínimo 60%podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 500g.	UND	1378	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

113	Margarina vegetal- sem sal, água, óleo vegetal, vitaminas E, A e D. emulsificantes mono ediglicerídeos de ácidos graxos e polirricinoleatopoliglicerol, conservadores, benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, aromatizante (Aroma idêntico ao natural de manteiga), sequestrante EDTA cálcio dissódico, antioxidantes TBHQ E BHT e corantes urucum e cúrcuma.	UND	470	SIM
114	Massa Alimentícia -Tipo seca, para macarronada, formato espaguete, com fio fino e longo, com comprimento entre 25 cm e 30 cm, cor amarela, com aspecto, cheiro, textura e sabor próprio, obtida pelo amassamento e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas. Pacote de 500mg	UND	5520	SIM
115	Massa alimentícia -ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo e ovos. valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g. embalagem primária : pacotes de 500g. embalagem secundária : fardos ou caixas de papelão .prazo mínimo de validade ; 08 meses. Embalagem	UND	956	SIM
116	Massa para Lasanha – pré cozida, a base de farinha de trigo, embalagem contendo 500g com identificação do produto e prazo de validade.	UND	836	SIM
117	Massa para pastel - Massa para pastel pronto para fritar. Embalagem de 500g hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade	UND	1.380	SIM
118	Milho Desolhado – Para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, isento de sujidades, parasitas e larvas. Pacote de 500g.	UND	7850	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

119	Milho de pipoca - Milho para pipoca, classe amarela – tipo 1. Embalagem de 500g hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses contando com a data da entrega	UND	1452	SIM
120	Milho verde – Reidratada em conserva, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem enlatada apropriada. Unidade de 200g	UND	1386	SIM
121	Mistura a Base de Amido de milho -Amido, açúcar, maltodextrina, vitaminas, minerais, aromatizantes, não contem glúten, substancias nutricionais: carboidratos, cálcio, ferro, zinco, ácido, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades, parasitas e larvas acondicionados em embalagens apropriadas. Unidade de 500g.	UND	670	SIM
122	Mistura para bolo -ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, açúcar, fermento e sabor. Embalagem primaria: as plástico de 400. sabores: diversos.	UND	1614	SIM
123	Mortadela – Podendo ser do tipo imitação, composta por ; carne mecanicamente separada de aves e de bovinos, amido, agua, toucinho, sal, refinado ,proteína de soja, alho em pasta, especiarias , aromas naturais , pimenta branca. Não contem gluten	KG	697	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

124	Mortadela de frango -Carne mecanicamente separada de aves, gordura de aves, agua, fécula de mandioca, pele de aves, miúdos de aves, proteína texturizada de soja, sal, proteína isolada de soja, açúcar, alho, aromatizantes com fumaça, óleo, coentro, óleo resina de pimenta, canela, cardamomo, coentro, óleo resina de capsicum, no moscada, estabilizante: tripolifosfato de sódio e pirofosfato de sódio, conservador; nitrito de sódio, realçador de sabor: glutamato monossodico, antioxidante: isoasorbato de sódio, corante natural; acido carminico. Não contem gluten. Acondicionada em embalagem apropriada.	KG	567	SIM
125	Óleo comestível – de soja, obtido de espécie vegetal, isento de substancias estranhas, acondicionado em embalagem plástica. Unidade de 900 ml	UND	1668	SIM
126	Orégano - embalagem com 10g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso liquido, prazo de validade, de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega, com cor, sabor e textura característicos.	UND	333	SIM
127	Ovo - de galinha, branco, médio, isento de sujidades, fungos e substancias tóxicas, acondicionado em embalagens apropriada. Bandeja com 30 ovos.	BDJ	1758	SIM
128	Pão - tipo seda, fresco, macio, tamanho uniforme e com boa apresentação. cada unidade deverá apresentar aproximadamente 50g	UND	61.160	SIM
129	Pão - tipo Frances, fresco, macio, tamanho uniforme e com boa apresentação. cada unidade deverá apresentar aproximadamente 50g	UND	16.660	SIM
130	Pão de forma - Fatiado verticalmente, isento de gorduras trans. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 500g e 20 fatias com aproximadamente 25g cada.	UND	300	SIM
131	Pipoca - Pipoca amanteigada salgada. Pacote contendo 20 unidades de 10g.	PCT	4740	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

132	Pipoca- Pipoca amanteigada doce. Pacote contendo 20 unidades de 10g	PCT	4120	SIM
133	Poupa de frutas - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e ixentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fraguimentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Esse produto obtido de frutos pouposos, através de processo tecnologico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais sera estabelecido para cada poupa de fruta especifica, sabor maracujá. Deve constar a data de fabricação e prazo de validade. Embalagem plástica contendo 01 (uma) unidade de 01 kg cada	UND	796	SIM
134	Poupa de frutas - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e ixentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fraguimentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Esse produto obtido de frutos pouposos, através de processo tecnologico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais sera estabelecido para cada poupa de fruta especifica, sabor goiaba. Deve constar a data de fabricação e prazo de validade. Embalagem plástica contendo 01 (uma) unidade de 01 kg cada	UND	796	SIM
135	Poupa de frutas - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e ixentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fraguimentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Esse produto obtido de frutos pouposos, através de processo tecnologico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais sera estabelecido para cada poupa de fruta especifica, sabor cajú. Deve constar a data de fabricação e prazo de validade. Embalagem plástica contendo 01 (uma) unidade de 01 kg cada.	UND	796	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

136	<p>Poupa de frutas - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e ixentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fraguimentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Esse produto obtido de frutos pouposos, através de processo tecnologico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais sera estabelecido para cada poupa de fruta especifica, sabor acerola. Deve constar a data de fabricação e prazo de validade. Embalagem plástica contendo 01 (uma) unidade de 01 kg cada.</p>	UND	796	SIM
137	<p>Poupa de frutas - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e ixentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fraguimentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Esse produto obtido de frutos pouposos, através de processo tecnologico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais sera estabelecido para cada poupa de fruta especifica, sabor abacaxi. Deve constar a data de fabricação e prazo de validade. Embalagem plástica contendo 01 (uma) unidade de 01 kg cada</p>	UND	1276	SIM
138	<p>Pirulito doce - Embalado individualmente, sabor morango. Peso unitário de 12g com 50 unidades totalizando 600g.</p>	PCT	370	SIM
139	<p>Pó saborizante– Pó saborizante para picolé em embalagens de 500g. (Sabores diversos: Chocolate, uva, morango, coco, creme de leite, chiclete e leite condensado).</p>	UND	70	SIM
140	<p>Pó saborizante - Pó saborizante para picolé em embalagens de 1kg. (Sabores diversos: Chocolate, uva, morango, coco, creme de leite, chiclete e leite condensado)</p>	KG	120	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

141	Presunto - Presunto-cozido de suíno magro, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios isento de sujidades, parasito e larvas acondicionado em saco plástico transparente atômico..	KG	919	SIM
142	Proteína texturizada de soja (PTS) – Extraída de soja, através de processo industrializado. Alimento rico em proteínas. Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 400g cada.	PCT	900	SIM
143	Queijo coalho - Primeira qualidade, a embalagem original deve ser a vacuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em caixas lacradas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no ministerio da agricultura/sif/depoa e carimbo de inspeção do sif. O produto devera apresentar de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante, fatiado em laminas de 3kg.	KG	304	SIM
144	Queijo parmesão ralado – Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal e ácido. Valor nutricional mínimo: 440kcal e 32 g em 100g do produto. embalagem primaria: pacote a partir de 160g. prazo mínimo de validade: 150 dias (5 meses).	PCT	638	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

145	Queijo mussarela – 1º qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif.o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fatiado em lâminas de 3 kg	KG	1082	SIM
146	Refrigerante – de 2 litros sabor limão , com Data Fabricação/Lote /Validade De Primeira Qualidade, com rótulo do fabricante	UND	1394	SIM
147	Refrigerante lata– de 350ml sabor guaraná, com Data Fabricação/Lote /Validade De Primeira Qualidade, com rótulo do fabricante.	UND	3082	SIM
148	Refrigerante lata– de 350ml sabor limão , com Data Fabricação/Lote /Validade De Primeira Qualidade, com rótulo do fabricante	UND	3010	SIM
149	Refrigerante lata– dde 350ml sabor cola , com Data Fabricação/Lote /Validade De Primeira Qualidade, com rótulo do fabricante	UND	3010	SIM
150	Refrigerante – de 2 litros sabor cola , com Data Fabricação/Lote /Validade De Primeira Qualidade, com rótulo do fabricante..	UND	2.814	SIM
151	Requeijão - Cremoso, resfriado, de boa qualidade. Embaagem potes de plástico de aproximadamente 200g e validade minima de 3meses contando a partir da data da entrega, contendo tambem informações sobre data de fabricação. Devendo ser entregue em transporte refrigerado.	UND	350	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

152	Sache de Ervas- Folha de ervas para chá natural, sabores: camomila, hortelã, boldo do chile, cidreira. Acondicionado em embalagens apropriadas. Caixa de 10g.	CX	1069	SIM
153	Sal – Cloreto de sódio, iodato de potássio e antiemectante, acondicionados em sacos de polietileno de 1 kg e embalagem secundária de 30kg. Pacote de 1 kg.	PCT	1165	SIM
154	Salsicha – Carne mecanizada separada de aves, carne bovina, água, proteínas texturizadas de soja, sal, entre outras substâncias. Congelada com condimentos triturados e cozidos.	KG	1276	SIM
155	Suco de Frutas Concentrado Sabor Caju – Composto líquido extraído pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas. Unidade de 500 ml.	UND	1170	SIM
156	Suco de Frutas Concentrado Sabor Goiaba – Composto líquido extraído pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas. Unidade de 500 ml	UND	1185	SIM
157	Suco de Frutas Concentrado Sabor maracujá – Composto líquido extraído pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas. Unidade de 500 ml	UND	1.650	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

158	Suco de Frutas Concentrado Sabor acerola- Composto liquido extraído pelo esmagamento do liquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas. Unidade de 500 ml	UND	1.685	SIM
159	Vinagre- Vinagre de álcool, sal, caramelo, cominho, alho e folha de louro, livre de sujidades , matérias terrosos e detritos de animais e vegetais, acondicionados em frascos plásticos. Unidade de 900 ml	UND	1180	SIM
160	Tempero- In natura, tipo cominho, em po fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, contendo 01 kg.	KG	810	SIM
161	Refrigerante – de 2 litros sabor laranja, com Data Fabricação/Lote /Validade De Primeira Qualidade, com rótulo do fabricante.	UND	1388	SIM
162	Refrigerante – dde 2 litros sabor guaraná, com Data Fabricação/Lote /Validade De Primeira Qualidade, com rótulo do fabricante	UND	1418	SIM
163	Macaxeira - De boa qualidade, deverão estar frescas, inteiras e sãs, não fibrosa, com cor e odor característicos, no grau normal de evolução no tamanho e no ponto de maturação adequado para consumo, isentos de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar livres da maior parte possível de substâncias terrosas, isentas de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	KG	600	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

164	Fermento em pó químico - 100g Fermento usado para bolos e tortas. Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Acondicionado em embalagem apropriada e em boas condições, em embalagens de 100g	UND	140	SIM
165	Anilina em gel - 30 gramas – todas as cores. Serve para colorir pasta americana, glacês e cremes. Possui alto poder de concentração.	UND	120	SIM
166	Polaca - Filé de Peixe cortado em tiras de aproximadamente 3 a 5 cm de largura por 8 a 10 cm de comprimento congelada (Polaca do Alasca, Theragra Chalcogramma), devendo o peixe estar livre de pele, cartilagens, espinhos e parasitas. Após o descongelamento o produto deve apresentar – se com consistência firme, cor, odor e sabor próprios.	KG	3000	SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

ANEXO I.II

TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. DO OBJETO

1.1. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Und.	Total
1	ABACAXI – Tamanho médio, polpa branca no grau máximo de evolução do tamanho, frescos e são, inteiros, limpos e com cor, odor e sabor característico. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, queimado pelo sol ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. E peso de aproximadamente 700g. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	UND	1350
2	ABOBORA – As abóboras deverão estar sãs, inteiras, limpas, firmes e isenta de sujidades e substâncias terrosas. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas, umidade externa anormal, dano profundo, amassado, podridão, ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto.	KG	3610
3	ALFACE – Deverão estar frescas e sãs, sem áreas escuras, firmes, limpas e isentas de sujidades e substâncias terrosas. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas se estiver danificada ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Deverão estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	UND	664
4	ALHO – De ótima qualidade, grau de maturação ideal para o consumo, corpo com aparência perfeita sem bulbilhos (dentes) faltando, cor, cheiro e sabor característicos. Livres de manchas, falhas, parasitas, larvas e substâncias indevidas que venham prejudicar sua utilização no tempo médio previsto. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	KG	314
5	BATATA DOCE – Deverão estar frescas, sem folhas, sãs e inteiras, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão ter o tamanho de médio. Isentas de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	KG	1434

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

6	BANANA PRATA – Deverão estar sãs, inteiras, limpas, firmes e apresentar cor e odor característicos. As bananas deverão ter tamanho de médio a grande. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, amassado, golpeado, podridão, queimado pelo sol ou com grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo médio previsto. Em pencas contendo de 12 a 18 unidades. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	UND	7278
7	BETERRABA – Deverão estar frescas, sem folhas, sãs e inteiras, no ponto de maturação adequado para consumo. Isentas de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Transportados em monoblocos plásticos frestados	KG	496
8	BATATA INGLESA – Deverão estar frescas, sem folhas, sãs e inteiras, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão ter o tamanho de médio. Isentas de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	KG	2874
9	CEBOLA – Deverão estar frescas, firmes, intactas, não brotadas, tamanho médio. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, manchas negras, mofado, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	KG	2202
10	CEBOLINHA VERDE – Deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas. Transportados em monoblocos plásticos frestados	UND	750
11	COENTRO VERDE – Deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas. Transportados em monoblocos plásticos frestados. Molhos de aproximadamente 100g.	UND	930
12	CENOURA – Deverão estar frescas e sãs, limpas, firmes, intactas, sem folhas, tamanho médio. Não poderão estar murchas ou danificadas, rachadas ou quebradas, e nem apresentar podridão, manchas, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	KG	3800



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

13	COUVE MANTEIGA (COUVE – FOLHA) – Deverão estar frescas e sãs, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, sem sinais de amarelecimento, limpas e isentas de sujidades e substâncias terrosas. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas, ou se estiver danificado. Deverão estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	UND	708
14	CHUCHU – Deverão estar frescos, inteiros e firmes, sem lesões que afetem o produto. Não serão aceitos no recebimento os produtos que apresentarem podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e a presença de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas, amassados e/ou grau de maturação que interfiram na sua utilização no tempo médio previsto. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	KG	2038
15	MAÇÃ – Em seu grau máximo de evolução, com maturação para consumo, isenta de danos, lesões ou sujidades, aroma característico da espécie, firmes e com brilho. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	KG	1656
16	MELANCIA – Firmes, frescas e sãs, isentas de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar maduras o suficiente para suportar a manipulação, transporte e armazenamento em condições adequadas para o consumo. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas	KG	1540
17	MAMÃO – Deverão estar maduros e sãos, inteiros, limpos e apresentar cor e odor característicos. Coloração da casca: mais da metade da casca deverá estar amarelada, com grau de maturação que permita a sua utilização no tempo médio previsto. Deverá ter o peso médio entre 0,5 Kg e 1 Kg. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar podridão, dano e deformação que prejudique a sua qualidade. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	KG	1268
18	MARACUJA – De boa qualidade, deverão estar frescos, de tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com grau de maturação próprio para consumo, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	UND	2390
19	PIMENTÃO VERDE – Deverão estar frescos, inteiros e sem lesões que afetem o produto. Não serão aceitos no recebimento os produtos que apresentarem podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e a presença de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas, amassados e/ou grau de maturação que interfiram na sua utilização no tempo médio previsto. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	KG	1460
20	REPOLHO – Deverão estar frescos e sãos, intactos e firmes, sem manchas, coloração uniforme e sem sinais de amarelecimento. De tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas. Não poderão estar danificados e nem apresentar podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	KG	510



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

21	TOMATE – Tamanho médio, frescos, maduros, porém firmes, inteiros e sem lesões que afetem o produto. Não serão aceitos no recebimento os produtos que apresentarem podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, danos mecânicos e físicos oriundos de manuseio ou transporte, umidade externa anormal e a presença de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Não deverão apresentar parasitos ou larvas. Deverão ter coloração uniforme, com grau de maturação adequado à sua utilização prevista. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	KG	2960
22	LARANJA LIMA - Deverão estar frescas e sãs, limpas, com brilho e apresentar dor e odor característicos. Devem ter no mínimo considerado médio a grande, não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, podridão ou em grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo previsto. UND	UND	7200
23	LARANJA PÊRA - Deverão estar frescas e sãs, limpas, com brilho e apresentar dor e odor característicos. Devem ter no mínimo considerado médio a grande, não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, podridão ou em grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo previsto. UND	UND	3400
24	MELÃO - Deverão estar frescas e sãs, limpas, com brilho e apresentar dor e odor característicos. Devem ter no mínimo considerado médio a grande, não será aceito no recebimento se o produto apresentar dano profundo, podridão ou em grau de maturação que impeça a sua utilização no tempo previsto. kg	KG	1070
Item	Descrição	Unidade	Total
25	Açúcar - Obtido da cana de açúcar, tipo cristalizado, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em sacos plásticos adequados e transparentes de 1kg	KG	7960
26	Açúcar Refinado – Sacarose obtida do açúcar de cana purificado por processo tecnológico. Extrafino, tipo amorfo. Isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasito e detritos animais ou vegetais além de sujidades, parasitos ou larvas. Aspecto, cor e cheiro característicos. Acondicionados em sacos plásticos adequados e transparentes de 1 quilo	KG	280
27	Adoçante – Água, edulcorantes artificiais: ciclomato de sódio, sacarina sódica, sulfame de potássio; conservante: benzoato de sódio e metilparabeno; acidolante: ácido cítrico. Unidades de 100 ml.	UND	405
28	Alimento Achocolatado em Pó (instantâneo) – Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizantes. Contém glúten. Contém traços de leite. Acondicionado em embalagem enlatado. Unidades de 400g.	UND	880
29	Amaciante - Amaciante para picolé. Embalagem de 500g hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade	UND	230
30	Amaciante - Amaciante para picolé. Embalagem de 1kg hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade	UND	230
31	Ameixa Seca - Sem caroço. Embalagem de 500g, com data de fabricação e validade.	UND	265
32	Ameixa Seca - Com caroço. Embalagem de 500g, com data de fabricação e validade.	UND	245
33	Amido de Milho – Amido, não contém glúten, com substâncias nutricionais como: carboidrato, entre outras, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades parasitas e larvas. Acondicionado em embalagens apropriadas. Unidade de 200g.	UND	655



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

34	Anilina Comestível - Tipo corante alimentício. Em forma líquida. Embalagens de 10ml. Com data de fabricação e validade. Cores diversas	UND	23
35	Arroz – Tipo 1, branco. Contendo no mínimo 90% de grãos inteiros, devendo também apresentar coloração branca. Saco plástico de 1 kg, acondicionado em fardo de 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	KG	4140
36	Arroz Parboilizado – Tipo 01, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Sacos plásticos de 1kg com data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses.	KG	4370
37	Arroz integral –Subgrupo parabolizado integral, tipo 1. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e de substancias nocivas. Não apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Pacote de 01 kg. Embalagem atóxica , intacta, e bem vedada e de constar : data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega do produto.	KG	650
38	Aveia – Tipo flocos finos, que contenha apenas aveia em sua composição, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em embalagens apropriadas. Unidade de 200g.	UND	707
39	Azeite de Oliva - 500ml composição de azeite de oliva refinado e azeite de oliva virgem. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante prazo de validade no mínimo 06 meses.	UND	261
40	Balas Sortidas - Balas mastigáveis sortidas- sabores artificiais de frutas e sabor idêntico ao natural, coloridas artificialmente. Embalagem de 700g.	UND	1205
41	Barra de Cereal - Embalagem de 25g vedada sem avarias, sabores diversos. Devendo conter no mínimo 0,5g de fibra alimentar. Produto em bom estado de conservação com características adequadas do produto além de informações sobre data de fabricação e prazo de validade	UND	800
42	Bebida Láctea – Enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, sabor de chocolate ou morango. Unidade de 01 litro	UND	1050
43	Biscoito Com Sal – Tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, sal, e fermento biológico. Unidade de 400g.	UND	2812
44	Biscoito de Amido de Milho -Biscoito de amido de milho tipo “sete capas”. Embalagem de plástico adequada hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade mínima de 90 dias. Embalagem com 300g – 350g.	UND	1614
45	Biscoito de Água e Sal – Tipo cream cracker, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja. Unidades de 400g.	UND	1072
46	Biscoito Doce Sem Recheio – Tipo maria, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas. Unidades de 400g.	UND	2540
47	Biscoitos Finos - Biscoitos finos de amido de milho amanteigados com doce de leite ou goiabada na parte superior no formato redondo, retangular ou estrela. Embalagem de plástico adequada hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade mínima de 90 dias. Pacotes com 100 unidades	UND	1330
48	Biscoito Integral – Tipo cream cracker, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, farinha de trigo integral, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja. Unidade de 400g.	UND	1000



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

49	Biscoito Waffer – Embalagem de 35g, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade, inclusive na embalagem unitária. Produto em bom estado de conservação com características adequadas do produto. Sabor chocolate.	UND	3850
50	Biscoito Waffer – Embalagem de 35g, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade, inclusive na embalagem unitária. Produto em bom estado de conservação com características adequadas do produto. Sabor morango.	UND	3850
51	Bombom - Bombons sortidos, embalagem com 1kg, com data de fabricação e prazo de validade. Produto em bom estado de conservação com características adequadas do produto.	KG	915
52	Café em Pó – Café torrado e moído, não contendo glúten. Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g	UND	3126
53	Café Solúvel Granulado – Isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de vidro apropriada. Unidades de 100g	UND	794
54	Caldo de galinha - matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação. Unidade com 6 tabletes.	UND	386
55	Caldo de carne - matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação; Unidade com 6 tabletes	UND	316
56	Calabresa: Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno c/ validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	KG	772
57	Canela em pó - Em forma de pó fino proveniente de casca sãs, limpas e secas. A embalagem deverá conter dados de identificação, além de data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com média de 50g	UND	463
58	Canudinho - Canudo frito para rechear inteiros (não quebrados). Embalagem com 50 unidades, hermeticamente vedada com data de fabricação e validade mínima de 3 meses. Produto em bom estado de conservação com características adequadas do produto.	PCT	650
59	Carne Bovina - de 1ª Qualidade, tipo sem osso , Congelada. A carne deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de gordura e aponervose, sem cartilagens e manchas esverdeadas; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qual quer alteração. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	KG	2772
60	Carne Bovina - de 1ª Qualidade, tipo com osso , Congelada. A carne deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de gordura e aponervose, sem cartilagens e manchas esverdeadas; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qual quer alteração. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	KG	4672



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

61	Carne Bovina – Tipo: salgada , produto preparado com carne bovina tipo ponta de agulha com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, odor, sabor próprio, isento de sujidades, parasitas, embalada a vácuo, acondicionada em caixa de papelão reforçada, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF.	KG	1378
62	Carne Moída de Boi – Carne bovina moída sem gordura aparente e sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com a portaria do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Composição centesimal: Proteína mínima de 22g, proteína, gorduras totais máxima de 7,9g, gorgura saturada máxima de 3g e sódio máximo de 38mg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	UND	2370
63	Carne Moída de Frango – Moída, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico. Com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica transparente e resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo, com dados de identificação e informações nutricionais do produto, além de prazo de validade. Unidade de 500g. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	UND	1810
64	Cereja em Calda - Cereja em calda sem talo. Embalagem de 200g com data de fabricação e prazo de validade.	UND	180
65	Cobertura - Cobertura cremosa pronta para rechear. Embalagem com data de fabricação e validade devidamente vedada. Unidade de 365g. Sabor chocolate.	UND	340
66	Colorífico – Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínas, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Fardo com 10 unidades, totalizando 01 kg.	KG	333
67	Chantilly - Chantilly pronto em embalagem de 1 litro, hermeticamente vedada e resistente, contendo data de fabricação e validade.	UND	670
68	Chocolate Granulado - Chocolate tipo granulado, embalagem de 500g, hermeticamente vedada com data de fabricação e validade..	UND	280
69	Coco Ralado - Coco ralado desidratado, não acrescido de açúcar. Embalagem de 100g com data de fabricação e validade.	UND	410
70	Cravo da Índia - Inteiros, não quebradiços, com cor e aparência característicos. Pacote com aproximadamente 50g. Com data de fabricação e prazo de validade	PCT	280
71	Creme de Leite – UHT homogeneizado. Acondicionado em embalagem cartonada (tetra brik) de 200g.	UND	1046
72	Doce de Amendoim – Doce de amendoim tipo paçoca. Caixa transparente contendo de 30 - 35 unidades embaladas individualmente, com data de fabricação e prazo de validade	CAIXA	450
73	Doce de banana – Doce de banana, tipo bananola. Pacote com 500g contendo 20 unidades. Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	800
74	Doce de banana – Doce de banana, tipo “nego bom”. Pacote com 30 – 40 unidades embaladas individualmente. Prazo de validade mínima de 90 dias a contar a partir do dia da entrega.	PCT	650
75	Doces Caseiros - Doce cremoso pronto para servir. Embalagem 650g de hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade mínima de 3 meses contando com a data da entrega. Sabores diversos: leite, banana, goiaba e pêssego	UND	290



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

76	Doce de Chocolate - Doce cremoso pronto tipo brigadeiro. Embalagem com data de fabricação e validade devidamente vedada. Unidade de 365g	UND	550
77	Doce de Coco - Doce cremoso pronto tipo beijinho. Embalagem com data de fabricação e validade devidamente vedada. Unidade de 365g	UND	580
78	Emulsificante - – Emulsificante para picolé. Embalagem de 100g hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade	UND	100
79	Emulsificante - – Emulsificante para picolé. Embalagem de 1kg hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade.	UND	100
80	Ervilha – Reidratada em conserva, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem enlatada apropriada. Unidade de 200g	UND	912
81	Extrato de Tomate – Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais. Unidade de 190g.	UND	1406
82	Farinha de Mandioca – Tipo 01, classe branca, grupo seca, subgrupo fina, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes e hermeticamente vedados.	KG	1020
83	Farinha de Trigo – Originada do trigo, cor, cheiro próprio, com fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos. Ideal para preparação de bolos. Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote de 1 kg.	PCT	768
84	Farinha de trigo - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo 1. SEM FERMENTO . Embalagem de 1kg hermeticamente vedada. Produto em bom estado de conservação com características adequadas do produto.	PCT	600
85	Feijão – Carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. Pacote de 01 kg..	PCT	2708
86	Feijão Fradinho – tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico	KG	954
87	Fermento Biológico – Composto por <i>saccharomyces cerevisiae</i> , cor bege claro, não contém glúten. Desidratado e agente de reidratação moe estearato de sorbitana. Acondicionada em embalagem apropriada. Unidade de 500g.	UND	110
88	Filé de Merluza – Filé de merluza congelado, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Em perfeitas condições para consumo, com cor e sabor próprio, sem espinhas, livres de qualquer imperfeição que possa inviabilizar sua utilização. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	KG	1110
89	Fígado Bovino – Congelada. A carne deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de gordura e aponervose, sem cartilagens e manchas esverdeadas; livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, que possa alterá-la ou encobrir qual quer alteração. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado.	KG	1090
90	Flocos de Milho – Simples derivada do grão do milho, de cor amarela, com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Unidade de 500g.	UND	3252
91	Frango - Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em sacos plásticos individuais. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado	KG	1310
92	Frango Semi - Processado – ccom aspecto e sabor próprio, sem manchas e	KG	2910



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	parasitas. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado		
93	Galão de catchup - Ingredientes: Ingredientes: Pupa de Tomate, açúcar, vinagre, amido, sal, aromatizante e conservador sorbato de potássil. Embalagem a partir de 3l com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	50
94	Geladinho – Geladinho, tipo “flau” sabor e cor artificial. Pacotes de 40 unidades contendo 55ml cada. Embalagem transparente hermeticamente vedada com prazo de validade e data de fabricação. Cores Diversas	PCT	1885
95	Gelatina - Gelatina em pó sabores diversos. Gelatina em pó sabores diversos. Embalagem de 35g hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade. Sabores diversos: Morango, uva, manga e limão.	UND	700
96	Gelatina sem sabor - Gelatina em pó incolor, SEM SABOR. Embalagem de 24g hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade.	UND	510
97	Goiabada - 1ª qualidade, tipo corte. embalagem: primária – plástico transparente atóxico com 600g com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UND	688
98	Iogurte - Iogurte de sabor tradicional na embalagem de 90g, hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade mínima de 2 meses contando com a data da entrega. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado	UND	650
99	Leite condensado - leite integral, açúcar e lactose, não contem glúten. Acondicionado em embalagem enlatada apropriada. Unidade de 395g	UND	1316
100	Leite de coco –Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em embalagens apropriadas. Unidade de 300g cada	UND	1126
101	Leite de soja –Proteína de soja, açúcar, sal, vitaminas, entre outros, sem lactose, que contenha substancias nutricionais como : carboidratos, gorduras, cálcio, sódio entre outras, isentos de sujidades ,parasitas e larvas, Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacote de 200 mg	UND	440
102	Leite em Pó Desnatado – leite desnatado, vitaminas emulsificante ,lectina de soja , entre outras substancias nutricionais. Acondicionado em embalagens apropriadas. Não contem glúten. Unidade de 300g.	UND	960
103	Leite em pó Integral -leite integral, com substancias nutricionais: carboidratos, proteínas gorduras totais, gorduras saturadas, sódio. Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacote de 200mg	UND	8044
104	Leite em pó Integral - Leite integral, vitaminas (C, A E D) e emulsificante lecitina. Embalados em latas de 400 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As embalagens deverão estar intactas e sem ferrugem ou amassados. Prazo de validade: 18 meses, data de fabricação : 60 dias. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura.	UND	870
105	Leite em pó Nam 1 – Formula infantil com ferro para lactantes com DHA e ARA, indicado para uso em crianças com idade de 0 a 6 meses. Unidade de 400 mg	UND	310
106	Leite em po Nam 2 – Formula infantil de seguimento com ferro para lactantes com DHA e probióticos. Indicado para uso em crianças com idade a partir de 6 meses. Unidade de 400g	UND	310
107	Liga neutra - Liga neutra para picolé. Embalagem de 10kg hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade	KG	30
108	Linguíça Frescal - tipo toscanas, preparadas com carne suína picada, não mista, toucinho e condimentos, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais, mantidos em temperatura de refrigeração, acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechados.	KG	960



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

109	Louro - Folha seca de louros. Pacotes devidamente fechados, contendo 4g em embalagens individuais identificadas e com informações de prazo de validade e data de fabricação	UND	80
110	Maionese - Ingredientes obrigatórios : óleo vegetal, água, ovos pasteurizados, vinagre, amido modificado e sal. Valor nutricional mínimo : 600kcal. E 66gde lipídios em 100g de produto. embalagem primaria : plástico laminado com 500g. prazo mínimo de validade : 06 meses	UND	702
111	Margarina Vegetal – Com sal, lipídeomínimo 60%podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Balde com 15kg	UND	150
112	Margarina Vegetal – Com sal, lipídeomínimo 60%podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 500g.	UND	1378
113	Margarina vegetal - sem sal, agua, óleo vegetal, vitaminas E, A e D. emulsificantes mono ediglicerideos de ácidos graxos e polirricinoleatopoliglicerol,conservadores, benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, aromatizante (Aroma idêntico ao natural de manteiga), sequestrante EDTA cálcio dissodico, antioxidantes TBHQ E BHT e corantes urucum e cúrcuma.	UND	470
114	Massa Alimentícia -Tipo seca, para macarronada, formato espaguete, com fio fino e longo, com comprimento entre 25 cm e 30 cm, cor amarela, com aspecto, cheiro, textura e sabor próprio, obtida pelo amassamento e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas. Pacote de 500mg	UND	5520
115	Massa alimentícia -ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo e ovos. valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g. embalagem primaria : pacotes de 500g.embalagem secundaria : fardos ou caixas de papelão .prazo mínimo de validade ; 08 meses. Embalagem	UND	956
116	Massa para Lasanha – pré cozida, a base de farinha de trigo, embalagem contendo 500g com identificação do produto e prazo de validade.	UND	836
117	Massa para pastel - Massa para pastel pronto para fritar. Embalagem de 500g hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade	UND	1.380
118	Milho Desolhado – Para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, isento de sujidades, parasitas e larvas. Pacote de 500g.	UND	7850
119	Milho de pipoca - Milho para pipoca, classe amarela – tipo 1. Embalagem de 500g hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses contando com a data da entrega	UND	1452
120	Milho verde – Reidratada em conserva, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem enlatada apropriada. Unidade de 200g	UND	1386
121	Mistura a Base de Amido de milho -Amido, açúcar, maltodextrina, vitaminas, minerais, aromatizantes, não contem glúten, substancias nutricionais: carboidratos, cálcio, ferro, zinco, ácido, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades, parasitas e larvas acondicionados em embalagens apropriadas. Unidade de 500g.	UND	670
122	Mistura para bolo -ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, açúcar, fermento e sabor. Embalagem primaria: as plástico de 400. sabores: diversos.	UND	1614
123	Mortadela – Podendo ser do tipo imitação, composta por ; carne mecanicamente separada de aves e de bovinos, amido, agua, toucinho, sal, refinado ,proteína de soja, alho em pasta, especiarias , aromas naturais , pimenta branca. Não contem gluten	KG	697



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

124	Mortadela de frango -Carne mecanicamente separada de aves, gordura de aves, agua, fécula de mandioca, pele de aves, miúdos de aves, proteína texturizada de soja, sal, proteína isolada de soja, açúcar, alho, aromatizantes com fumaça, óleo, coentro, óleo resina de pimenta, canela, cardamomo, coentro, óleo resina de capsicum, no moscada, estabilizante: tripolifosfato de sódio e pirofosfato de sódio, conservador; nitrito de sódio, realçador de sabor: glutamato monossodico, antioxidante: isoasorbato de sódio, corante natural; acido carminico. Não contem gluten. Acondicionada em embalagem apropriada.	KG	567
125	Óleo comestível – de soja, obtido de espécie vegetal, isento de substancias estranhas, acondicionado em embalagem plástica. Unidade de 900 ml	UND	1668
126	Orégano - embalagem com 10g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso liquido, prazo de validade, de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega, com cor, sabor e textura característicos.	UND	333
127	Ovo - de galinha, branco, médio, isento de sujidades, fungos e substancias tóxicas, acondicionado em embalagens apropriada. Bandeja com 30 ovos.	BDJ	1758
128	Pão - tipo seda, fresco, macio, tamanho uniforme e com boa apresentação. cada unidade deverá apresentar aproximadamente 50g	UND	61.160
129	Pão - tipo Frances, fresco, macio, tamanho uniforme e com boa apresentação. cada unidade deverá apresentar aproximadamente 50g	UND	16.660
130	Pão de forma - Fatiado verticalmente, isento de gorduras trans. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 500g e 20 fatias com aproximadamente 25g cada.	UND	300
131	Pipoca - Pipoca amanteigada salgada. Pacote contendo 20 unidades de 10g.	PCT	4740
132	Pipoca - Pipoca amanteigada doce. Pacote contendo 20 unidades de 10g	PCT	4120
133	Poupa de frutas - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e ixentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fraguimentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Esse produto obtido de frutos pouposos, através de processo tecnologico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais sera estabelecido para cada poupa de fruta especifica, sabor maracujá. Deve constar a data de fabricação e prazo de validade. Embalagem plástica contendo 01 (uma) unidade de 01 kg cada	UND	796
134	Poupa de frutas - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e ixentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fraguimentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Esse produto obtido de frutos pouposos, através de processo tecnologico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais sera estabelecido para cada poupa de fruta especifica, sabor goiaba. Deve constar a data de fabricação e prazo de validade. Embalagem plástica contendo 01 (uma) unidade de 01 kg cada	UND	796
135	Poupa de frutas - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e ixentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fraguimentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Esse produto obtido de frutos pouposos, através de processo tecnologico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais sera estabelecido para cada poupa de fruta especifica, sabor cajú. Deve constar a data de fabricação e prazo de validade. Embalagem plástica contendo 01 (uma) unidade de 01 kg cada.	UND	796
136	Poupa de frutas - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e ixentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fraguimentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Esse produto obtido de frutos pouposos, através	UND	796



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	de processo tecnologico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais sera estabelecido para cada poupa de fruta especifica, sabor acerola. Deve constar a data de fabricação e prazo de validade. Embalagem plástica contendo 01 (uma) unidade de 01 kg cada.		
137	Poupa de frutas - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e ixentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fraguimentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Esse produto obtido de frutos pouposos, através de processo tecnologico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais sera estabelecido para cada poupa de fruta especifica, sabor abacaxi. Deve constar a data de fabricação e prazo de validade. Embalagem plástica contendo 01 (uma) unidade de 01 kg cada	UND	1276
138	Pirulito doce - Embalado individualmente, sabor morango. Peso unitário de 12g com 50 unidades totalizando 600g.	PCT	370
139	Pó saborizante – Pó saborizante para picolé em embalagens de 500g. (Sabores diversos: Chocolate, uva, morango, coco, creme de leite, chiclete e leite condensado).	UND	70
140	Pó saborizante - Pó saborizante para picolé em embalagens de 1kg. (Sabores diversos: Chocolate, uva, morango, coco, creme de leite, chiclete e leite condensado)	KG	120
141	Presunto - Presunto-cozido de suíno magro, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios isento de sujidades, parasito e larvas acondicionado em saco plástico transparente atômico..	KG	919
142	Proteína texturizada de soja (PTS) – Extraída de soja, através de processo industrializado. Alimento rico em proteínas. Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 400g cada.	PCT	900
143	Queijo coalho - Primeira qualidade, a embalagem original deve ser a vacuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em caixas lacradas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no ministerio da agricultura/sif/depoa e carimbo de inspeção do sif. O produto devera apresentar de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante, fatiado em laminas de 3kg.	KG	304
144	Queijo parmesão ralado – Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, fermento lácteo, sal e ácido. Valor nutricional mínimo: 440kcal e 32 g em 100g do produto. embalagem primaria: pacote a partir de 160g. prazo mínimo de validade: 150 dias (5 meses).	PCT	638
145	Queijo mussarela – 1º qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif.o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fatiado em lâminas de 3 kg	KG	1082
146	Refrigerante – de 2 litros sabor limão , com Data Fabricação/Lote /Validade De Primeira Qualidade, com rótulo do fabricante	UND	1394
147	Refrigerante lata – de 350ml sabor guaraná, com Data Fabricação/Lote /Validade De Primeira Qualidade, com rótulo do fabricante.	UND	3082
148	Refrigerante lata – de 350ml sabor limão, com Data Fabricação/Lote /Validade De Primeira Qualidade, com rótulo do fabricante	UND	3010



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

149	Refrigerante lata – dde 350ml sabor cola, com Data Fabricação/Lote /Validade De Primeira Qualidade, com rótulo do fabricante	UND	3010
150	Refrigerante – de 2 litros sabor cola, com Data Fabricação/Lote /Validade De Primeira Qualidade, com rótulo do fabricante..	UND	2.814
151	Requeijão - Cremoso, resfriado, de boa qualidade. Embalagem potes de plástico de aproximadamente 200g e validade minima de 3meses contando a partir da data da entrega, contendo tambem informações sobre data de fabricação. Devendo ser entregue em transporte refrigerado.	UND	350
152	Sache de Ervas - Folha de ervas para chá natural, sabores: camomila, hortelã, boldo do chile, cidreira. Acondicionado embalagens apropriadas. Caixa de 10g.	CX	1069
153	Sal – Cloreto de sódio, iodato de potássio e antiuementante, acondicionados em sacos de polietileno de 1 kg e embalagem secundaria de 30kg. Pacote de 1 kg.	PCT	1165
154	Salsicha – Carne mecanizada separada de aves, carne bovina, água, proteínas texturizadas de soja, sal, entre outras substancias. Congelada com condimentos triturados e cozidos.	KG	1276
155	Suco de Frutas Concentrado Sabor Caju – Composto liquido extraído pelo esmagamento do liquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas. Unidade de 500 ml.	UND	1170
156	Suco de Frutas Concentrado Sabor Goiaba –Composto liquido extraído pelo esmagamento do liquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas. Unidade de 500 ml	UND	1185
157	Suco de Frutas Concentrado Sabor maracujá – Composto liquido extraído pelo esmagamento do liquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas. Unidade de 500 ml	UND	1.650
158	Suco de Frutas Concentrado Sabor acerola – Composto liquido extraído pelo esmagamento do liquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas. Unidade de 500 ml	UND	1.685
159	Vinagre - Vinagre de álcool, sal, caramelo, cominho, alho e folha de louro, livre de sujidades , matérias terrosos e detritos de animais e vegetais, acondicionados em frascos plásticos. Unidade de 900 ml	UND	1180
160	Tempero - In natura, tipo cominho, em po fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, contendo 01 kg.	KG	810
161	Refrigerante – de 2 litros sabor laranja, com Data Fabricação/Lote /Validade De Primeira Qualidade, com rótulo do fabricante.	UND	1388
162	Refrigerante – dde 2 litros sabor guaraná, com Data Fabricação/Lote /Validade De Primeira Qualidade, com rótulo do fabricante	UND	1418
163	Macaxeira - De boa qualidade, deverão estar frescas, inteiras e sãs, não fibrosa, com cor e odor característicos, no grau normal de evolução no tamanho e no ponto de maturação adequado para consumo, isentos de danos ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua aparência e utilização. Estar livres da maior parte possível de substâncias terrosas, isentas de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	KG	600



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

164	Fermento em pó químico - 100g Fermento usado para bolos e tortas. Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Acondicionado em embalagem apropriada e em boas condições, em embalagens de 100g	UND	140
165	Anilina em gel - 30 gramas – todas as cores. Serve para colorir pasta americana, glacês e cremes. Possui alto poder de concentração.	UND	120
166	Polaca - Filé de Peixe cortado em tiras de aproximadamente 3 a 5 cm de largura por 8 a 10 cm de comprimento congelada (Polaca do Alasca, Theragra Chalcogramma), devendo o peixe estar livre de pele, cartilagens, espinhos e parasitas. Após o descongelamento o produto deve apresentar – se com consistência firme, cor, odor e sabor próprios.	KG	3000

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa possibilitar a aquisição de Gêneros Alimentícios através do sistema de registro de preços, de modo a atender as necessidades da gestão pública municipal e de setores a ela pertencente, proporcionando condições necessárias para a realização dos trabalhos a serem desenvolvidos ao longo dos próximos 12 (doze) meses.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Essa licitação será na forma de Pregão Presencial, por se tratar de bens e serviços comuns, possuírem desempenho e qualidade definidos objetivamente por meio de especificações usuais no mercado, conforme determina o art. 1º da Lei nº 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, nos horários e locais indicados pela Administração.

4.1.1. Se a licitante vencedora se recusar injustificadamente a entregar o objeto no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas no Edital, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

4.2. A licitante deverá garantir a entrega dos materiais da proposta, quando for o caso, com prazo de validade de fabricação de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do seu recebimento.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada/fornecedora registrada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada/fornecedora registrada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata de registro de preços.

4.7. A entrega dos itens contratados/registrados em Contrato/Ata de Registro de Preços será solicitada mediante envio da respectiva Ordem de Fornecimento;

4.8. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição;

4.9. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via email à Contratante/Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil;

4.10. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês;

4.11. Os materiais solicitados através de Ordem de Fornecimento, deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal que constará os valores unitário e totais, descrição do produto, marca e a quantidade dos respectivos itens;

4.12. A Contratante/Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

5. DA GARANTIA DO PRODUTO:

5.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os objetos da licitação, impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária respeitada às variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas.

5.1.1. Não sendo eventual vício sanado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, poderá o Município exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

5.2. A licitante deverá garantir a efetiva entrega do objeto da proposta, com garantia contra eventuais vícios de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#), contado da data do seu recebimento.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

5.3. A licitante deverá só entregar produtos em perfeitas condições de uso.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. São obrigações da Contratante/Órgão Gerenciador:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada/Fornecedora Registrada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada/Fornecedora Registrada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada/Fornecedora Registrada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- g) Assegurar do fiel cumprimento das condições estabelecidas no(a) Contrato/Ata de Registro de Preços, no Instrumento Convocatório e seus anexos;
- h) Assegurar-se de que os preços contratados/registrados são os mais vantajosos para a(o) Contratante/Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- i) Renegociar os valores contratados/registrados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- j) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada/Fornecedora Registrada;
- k) Aplicar penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada/Fornecedora Registrada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato/Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada/Fornecedora Registrada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. A Fiscalização exercida pela(o) Contratante/Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada/Fornecedora Registrada pela completa e perfeita entrega do objeto.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA

7.1. A Contratada/Fornecedora Registrada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: valores unitários e totais, descrição do material, quantidade dos respectivos itens;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

- 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. Comunicar à (ao) Contratante/Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. Manter, durante toda a execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato/Ata de Registro de Preços.
- 7.1.7. Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre a entrega do objeto ofertado na licitação;
- 7.1.8. Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- 7.1.9. Entregar o objeto durante o horário de funcionamento da (o) Contratante/Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- 7.1.10. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do (a) Contrato/Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Contratante/Órgão Gerenciador;
- 7.1.11. Responder por eventuais danos causados ao Contratante/Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência do (a) Contrato/Ata de Registro de Preços por seus agentes ou prepostos;

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada/fornecedora registrada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do (a) contrato/ata de registro de preços; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do(a) contrato/ata de registro de preços.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada/Fornecedora Registrada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do (a) contrato/Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada/Fornecedora Registrada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato/ata de registro de preços;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta;
- g) fizer declaração falsa.

10.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura do(a) Contrato/Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

10.3. Se a Adjudicatária se recusar, injustificadamente, a assinar o(a) Contrato/Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

10.4. A Contratada/Fornecedora Registrada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, conforme prevista no instrumento convocatório, contrato/ata de registro de preços, respeitados os limites da lei civil;
- III. multa administrativa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;
- IV. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Junqueiro por prazo não superior a 2 anos;

10.4.1. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;

10.4.2. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas do Município, por meio de documento de arrecadação de receitas, a ser preenchido do acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador/Contratante;

10.4.3. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a administração municipal rescinda/cancele unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

10.4.4. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

10.4.5. A aplicação de multas não elidirá o direito da administração municipal de face ao descumprimento do pactuado, rescindir/cancelar, de pleno direito, o contrato/ata de registro que



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.4.6. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo a Contratada/Fornecedora Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.4 deste Termo de Referência e das demais cominações legais, e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

10.4.7. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.4.8. A sanção prevista no subitem 10.3 e 10.4, incisos I e V, poderão ser aplicadas juntamente com as sanções previstas nos incisos II e III do subitem 10.4, facultada a defesa prévia do licitante/interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias.

10.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

10.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada/Fornecedora Registrada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Contratada/Fornecedora Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.4 deste termo e das demais cominações legais.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

ANEXO II - MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

(Nome da empresa) _____, CNPJ Nº _____,
sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu(u)
representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do Registro
Geral nº. _____ e CPF nº _____, DECLARA para efeito
do Edital nº. 18/2019 - Pregão Presencial, realizado no Município de Junqueiro/AL, que
cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº
10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES**

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

ANEXO III - MODELO

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu (ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do Registro Geral nº _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA, para efeitos do Edital nº. 18/2019 - Pregão Presencial e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES**

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

ANEXO IV - MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF nº _____ sediada
(endereço completo) _____, por intermédio de seu(ua) representante legal
o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do Registro Geral nº.
_____ e CPF/MF nº _____, DECLARA sob as penas da lei,
que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Edital nº. 18/2019
- Pregão Presencial, realizado pelo Município de Junqueiro/AL, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

ANEXO V - MODELO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de comprovação no Edital nº. 18/2019 - Pregão Presencial, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da LC nº 123, de 14/12/2006;
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da LC nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*

OBS.:1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

2) Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, antes da abertura da Sessão, e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019
ANEXO VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX.XX.PP.XX/201X

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO
PARCELADA DE XXXXXXXXXXXXXXXX ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO E
A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Aos XX (XXXXXXXX) dias do mês de XXXXXXX do ano de 2019 (dois mil e dezoito), o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL**, com Sede Administrativa na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade Junqueiro/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.265.468/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Carlos Augusto Lima de Almeida, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 491049 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 604.943.954-00, residente e domiciliado nesta Cidade, em seqüência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

Fornecedora Registrada:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXX para atender as necessidades das secretarias municipais de Junqueiro/AL, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019, conforme abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Marca	Qtde.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
XX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXX		XXXX	XXXXX
XX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXX		XXXX	XXXXX

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Fornecedora Registrada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora Registrada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- g) Assegurar do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no Instrumento Convocatório e seus anexos;
- h) Assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- i) Renegociar os valores registrados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- j) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- k) Aplicar penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Fornecedora Registrada com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Fornecedora Registrada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.3. A Fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita entrega do objeto.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) A Fornecedora Registrada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: valores unitários e totais, descrição do material, quantidade dos respectivos itens;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesta Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

- h) Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre a entrega do objeto ofertado na licitação;
- i) Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- j) Entregar o objeto durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- k) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- l) Responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência da Ata de Registro de Preços por seus agentes ou prepostos;

4. Do Fornecimento:

4.1. O prazo de entrega do objeto será de **XX (XXXXX)** dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, nos horários e locais indicados pela Administração.

4.1.1. Se a licitante vencedora se recusar injustificadamente a entregar o objeto no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas no Edital, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

4.2. A licitante deverá garantir a entrega dos materiais da proposta, quando for o caso, com prazo de validade de fabricação de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do seu recebimento.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta ata e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta de Preços, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da Fornecedora Registrada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **XXXX (XXXX)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da fornecedora registrada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

4.7. A entrega dos itens registrados em Ata de Registro de Preços será solicitada mediante envio da respectiva Ordem de Fornecimento;

4.8. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição;

4.9. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via email à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil;

4.10. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês;

4.11. Os materiais solicitados através de Ordem de Fornecimento, deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal que constará os valores unitário e totais, descrição do produto, marca e a quantidade dos respectivos itens;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

4.12. A Fornecedor Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

5. Da garantia do produto:

5.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os objetos da licitação, impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária respeitada às variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas.

5.1.1. Não sendo eventual vício sanado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, poderá o Município exigir, alternativamente e à sua escolha:

- I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
- II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- III - o abatimento proporcional do preço.

5.2. A licitante deverá garantir a efetiva entrega do objeto da proposta, com garantia contra eventuais vícios de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso I, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

5.3. A licitante deverá só entregar produtos em perfeitas condições de uso.

6. Do Pagamento:

6.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

6.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada se encontre em regular situação fiscal.

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7. Da Dotação Orçamentária:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição o objeto pelas Secretarias Municipais serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Junqueiro/AL, para o exercício orçamentário durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

8. Do Reajuste e Das Alterações:

8.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, poderá haver a solicitação do equilíbrio econômico financeiro dos valores constantes na Ata de Registro de Preços, desde que devidamente fundamentado.

8.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9. Das penalidades:

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Fornecedor Registrada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta;
- g) fizer declaração falsa.

9.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

9.3. Se a Adjudicatária se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.4. A Fornecedora Registrada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência;

II. multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, conforme prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços, respeitados os limites da lei civil;

III. multa administrativa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

IV. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

V. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Junqueiro, por prazo não superior a 2 anos;

9.4.1. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;

9.4.2. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas do Município, por meio de documento de arrecadação de receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador;

9.4.3. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a administração municipal cancele unilateralmente ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

9.4.4. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

9.4.5. A aplicação de multas não elidirá o direito da administração municipal de face ao descumprimento do pactuado, cancelar, de pleno direito, ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.4.6. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedora Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 9.4 desta Ata e das demais cominações legais, e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

9.4.7. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

9.4.8. A sanção prevista no subitem 9.3 e 9.4, incisos I e V, poderão ser aplicadas juntamente com as sanções previstas nos incisos II e III do subitem 9.4, facultada a defesa prévia do licitante/interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias.

9.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

9.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Fornecedor Registrada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 9.4 deste termo e das demais cominações legais.

10. Do Cancelamento do Registro:

10.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

11. Da Publicação:

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

12. Das disposições gerais:

12.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. Do foro:

13.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Junqueiro.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO
Carlos Augusto Lima de Almeida - Prefeito
Órgão Gerenciador

NOME DA EMPRESA
Representante Legal
Fornecedora Registrada



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES**

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

licitante), inscrita no CNPJ nº: _____ (nome empresarial da
_____, por intermédio de
seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF
nº _____, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob
as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para
participação na licitação, Edital nº 18/2019 – Pregão Presencial que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Junqueiro antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do representante legal)

Observação: Esta Declaração deverá ser entregue fora dos envelopes de "Proposta de Preços" e de "Documentos de Habilitação".



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

ANEXO VIII

Edital nº ____/2019 – Pregão Presencial

À
Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

A empresa _____, com sede na Rua/Av. _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:

Nº do Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
-	-	-	-	-	-	-

- Validade da Proposta _____
- Declaramos expressamente na proposta que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- Declaramos expressamente que a aquisição o objeto poderá ser feita de forma total ou parcial, realizada no prazo de até XX (XXX) dias, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal.
- Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do Edital.
- Indicamos como representante para assinatura do contrato/ata de registro o Sr(a). _____, estado civil, profissão, nº do CPF e Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa.

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do representante legal do Proponente: _____

Carimbo do CNPJ.

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

ANEXO IX - MODELO

DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE E ACEITA AS CONDIÇÕES DO EDITAL

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial nº __/2019, que conhece todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações; na ausência desta declaração, pressupõe-se que a licitante concorda com as condições estabelecidas neste edital.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____